



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.183 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 11.771 de 06 de setembro de 2018, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 17 de setembro de 2018, a Servidora Pública Municipal, **MARIA ISABEL SOAVE DE OLIVEIRA DE PAULA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**;

Considerando a Portaria nº. 11.851 de 03 de outubro de 2018, a qual interrompeu o período de férias da Servidora, a partir do dia 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 14 dias de férias remanescentes, a partir do dia 21 de janeiro de 2019, a Servidora Pública Municipal, **MARIA IZABEL SOAVE DE OLIVEIRA DE PAULA**. A Servidora está lotada na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
